



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N.º.: 540, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MAIO**, ao servidor **ERMERSSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA**, matrícula funcional n.º.: 103.350, referente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 09/04/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal